



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Piracaia Dr. José Silvino Cintra assinou os seguintes atos oficiais:

MUNICÍPIO DE PIRACAIA

O Município de Piracaia torna público que no dia 04 de julho de 2019, às 10:00 horas, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob Nº 11/2019, visando o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADAS DE OXIGÊNIO PARA USO MEDICINAL PARA O CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "PREGÃO PRESENCIAL" do site www.piracaia.sp.gov.br, ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094. As propostas de preço e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia e horário acima descritos, na sala de Licitações da Prefeitura.

EDITAIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2018 EDITAL Nº 40/DRH/2019

Ficam os candidatos aprovados no Concurso Público do Edital nº 01/2018 do Processo de nº 1735/DRH/2018, para o cargo de provimento efetivo de Recepcionista, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionados abaixo, CONVOCADOS a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do termo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
5º	ISABELLA SHINYA PINHEIRO	526460581
6º	DANIELE ELISA GIANINI LOPES	485387463

Piracaia, 19 de junho de 2019.

Kristiani Pereira Lopes Ribeiro Pinheiro

Coordenadora Geral Administrativa

PIRAPREV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O IPSPMP - PIRAPREV - PIRACAIA/SP com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público especialmente nomeada pela Portaria nº 194 de 28/01/2019, usando das atribuições legais:

I. CONVOCA: todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas, no Município de PIRACAIA/SP, obedecendo à data, horário e local, a seguir:

DATA: 30/06/2019 – PERÍODO: MANHÃ	
Abertura dos Portões: 08h30min. – Fechamento: IMPRETERIVELMENTE as 09h00min.	
Cargos	Local
2.01 – Auxiliar Financeiro	ESCOLA ESTADUAL JOÃO DE MORAES GOES Av. Papa João XXIII, S/N, Piracaia/SP CEP. 12.970-000
2.02 – Auxiliar Administrativo	
2.03 – Auxiliar de Segurança	

II. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente às 09h00min, portanto recomenda-se ao candidato que compareça no local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (TRINTA) MINUTOS.

2.1 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de Documento de Identidade Original com foto, descrito no ITEM 4.1.15 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento) – apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos).

2.2 O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.

2.3 No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares deverão ser desligados e lacrados sem a bateria conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme ou o próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

2.3.1 Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público.

2.4 A Directa Carreiras não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

III. DIVULGA, através do presente instrumento, a Relação dos Candidatos Inscritos no presente Concurso Público, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas.

A Listagem se encontra em ORDEM ALFABÉTICA, separada por cargo e está disponível para consulta através da Internet no endereço www.directacarreiras.com.br e por afixação nos locais de costume do IPSPMP

- PIRAPREV.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a

ser procedida, no prazo de até 02 (dois) dias da data da publicação, através do e-mail contato@directacarreiras.com.br e/ou telefone (11) 2715-7166.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume do IPSPMP - PIRAPREV, pela Internet no endereço www.directacarreiras.com.br e no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA, visando atender ao restrito interesse público.

PIRACAIA/SP, 18 de junho de 2019.

Osmar Giudice

SUPERINTENDENTE

PORTARIAS

PORTARIA N.º 9.069

Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio

Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, e considerando o contido nos autos do Processo Administrativo 570/DRH/2014.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora municipal ANA LUCIA WATANABE, RI 5517, ocupante do cargo em provimento efetivo de Engenheiro Agrônomo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, o adicional por tempo de serviço/5º Quinquênio, com fulcro no artigo 92, caput, da Lei Complementar nº 75/2011.

Dê se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 12 de Junho de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 9.070

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DECLARAR a vacância do cargo de Provimento Efetivo de Servente Escolar, do quadro dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, a partir de 03 de junho de 2019, em virtude da concessão de Aposentadoria Voluntária Por Idade, e Tempo de Contribuição, a ocupante do cargo Sra. LUZIA GONÇALVES, RG. nº 12.827.690, com proventos integrais na forma do disposto no artigo 61 da lei municipal nº 2.912/2017, pelo IPSPMP – PIRAPREV.

Prefeitura Municipal de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 12 de Junho de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Depto. de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 9.071

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 1.735/DRH/2.018, onde

consta a aprovação do candidato em Concurso Público realizado no dia 03 de fevereiro de 2019 e homologado em 27 de março de 2019.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, Ricardo Felipe Camargo Pires Pimentel, R.G. 30.726.731-3, para ocupar o cargo de Motorista de ambulância (SAMU), de provimento efetivo, referência "VII".

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado no Departamento da Saúde.

Piracaia, 19 de junho de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

CLODOMIR AUGUSTO PEÇANHA BRANDÃO

Diretor do Departamento de Saúde

PORTARIA N.º 9.072

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 1.735/DRH/2.018, onde consta a aprovação do candidato em Concurso Público realizado no dia 03 de fevereiro de 2019 e homologado em 27 de março de 2019.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, Daniel Lopes Campos, R.G. 001030548, para ocupar o cargo de Motorista de ambulância (SAMU), de provimento efetivo, referência "VII".

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado no Departamento da Saúde.

Piracaia, 19 de junho de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

CLODOMIR AUGUSTO PEÇANHA BRANDÃO

Diretor do Departamento de Saúde

PORTARIA N.º 9.073

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 1.735/DRH/2.018, onde

consta a aprovação do candidato em Concurso Público realizado no dia 03 de fevereiro de 2019 e homologado em 27 de março de 2019. Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, Barbara Aparecida Pinheiro , R.G. 49.735.233-3, para ocupar o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, de provimento efetivo, referência "III".

Após a investidura, lotar a servidora ora nomeada no Departamento da Saúde.

Piracaia, 19 de junho de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

CLODOMIR AUGUSTO PEÇANHA BRANDÃO

Diretor do Departamento de Saúde

PORTARIA Nº 9.074

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 1.735/DRH/2.018, onde consta a aprovação do candidato em Concurso Público realizado no dia 03 de fevereiro de 2019 e homologado em 27 de março de 2019.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, Reinaldo André da Silva , R.G. 57.747.689-0, para ocupar o cargo de Auxiliar de farmácia, de provimento efetivo, referência "III".

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado no Departamento da Saúde.

Piracaia, 19 de junho de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

CLODOMIR AUGUSTO PEÇANHA BRANDÃO

Diretor do Departamento de Saúde

PORTARIA Nº 9.075

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 1.735/DRH/2.018, onde consta a aprovação do candidato em Concurso Público realizado no dia 03 de fevereiro de 2019 e homologado em 27 de março de 2019.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, Leyvison Medeiros Reis , R.G. 57.517.030-X, para ocupar o cargo de Auxiliar de farmácia, de provimento efetivo, referência "III".

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado no Departamento da Saúde.

Piracaia, 19 de junho de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

CLODOMIR AUGUSTO PEÇANHA BRANDÃO

Diretor do Departamento de Saúde

PORTARIA Nº 9.076

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 1.735/DRH/2.018, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 03 de fevereiro de 2019 e homologado em 27 de março de 2019.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, Fernando Amaral Alves dos Anjos, R.G. 32.234.287-9, para ocupar o cargo de Cuidador/Educador, de provimento efetivo, referência "II".

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado no Departamento Assistência e Promoção Social.

Piracaia, 19 de junho de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

CÁTIA APARECIDA CABRAL BARREIRA

Diretora do Departamento de Assistência e Promoção Social

PORTARIA Nº 9.077

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 1.735/DRH/2.018, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 03 de fevereiro de 2019 e homologado em 27 de março de 2019.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei

Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, Paula Aparecida Lopes de Oliveira, R.G. 49.931.335-5, para ocupar o cargo de Professor de Educação Infantil, de provimento efetivo, referência "XV-B".

Após a investidura, lotar a servidora ora nomeada no Departamento Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Piracaia, 19 de junho de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

FÁTIMA CECÍLIA S. PEREIRA

Coordenadora Social

LILIA SANTOS SILVA

Diretora Depto. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 9.078

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 1.735/DRH/2.018, onde consta a aprovação do candidato em Concurso Público realizado no dia 03 de fevereiro de 2019 e homologado em 27 de março de 2019.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, Felipe de Freitas Garcia, R.G. 54.936.270-8, para ocupar o cargo de Recepcionista, de provimento efetivo, referência "V".

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado no Departamento da Saúde.

Piracaia, 19 de junho de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

CLODOMIR AUGUSTO PEÇANHA BRANDÃO

Diretor do Departamento de Saúde

PORTARIA N.º 9.079

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, nos termos do artigo 20, inciso V, parágrafo 6º da Lei Complementar nº 75/2011, a partir de 04 de junho de 2019, a Portaria nº 9.040-2019 que nomeou o servidor Vitor Santana Garcia, R.G. 50.509.241-4, para ocupar o cargo de Agente de Organização Escolar, de provimento efetivo, referência "IV".

Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 19 de junho de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

FATIMA CECILIA S. PEREIRA

Coordenadora Social

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Depto. Recursos Humanos

PORTARIA Nº 9.080

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 1.735/DRH/2.018, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 03 de fevereiro de 2019 e homologado em 27 de março de 2019.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, Bianca Aparecida Pinheiro Godoy, R.G. 53.963.108-5, para ocupar o cargo de Agente de Organização Escolar, de provimento efetivo, referência "IV".

Após a investidura, lotar a servidora ora nomeada no Departamento Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Prefeitura Municipal de Piracaia, 19 de junho de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

FÁTIMA CECÍLIA S. PEREIRA

Coordenadora Social

LILIA SANTOS SILVA

Diretora Depto. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 9.081

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 1.735/DRH/2.018, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 03 de fevereiro de 2019 e homologado em 27 de março de 2019.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, Bianca Melo de Souza, R.G. 56.504.391-2, para ocupar o cargo de Agente de Organização

Escolar, de provimento efetivo, referência "IV".

Após a investidura, lotar a servidora ora nomeada no Departamento Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Prefeitura Municipal de Piracaia, 19 de junho de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

FÁTIMA CECÍLIA S. PEREIRA

Coordenadora Social

LILIA SANTOS SILVA

Diretora Depto. de Recursos Humanos

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Dr. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 5º da Lei 8.666/93 e em atendimento ao art. 5º da referida lei, justifica a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores abaixo relacionados:

ALMIR MUNHOZ JORNAIS E REVISTAS ME – referente a nota fiscal nº 0001256 datada de 21/05/2019 no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais);

ANA CAROLINA RIBEIRO MACHADO – referente a nota fiscal nº 00000038 datada de 16/05/2019 no valor de R\$ 9.210,00 (nove mil e duzentos e dez reais);

ANA VALERIA TONELOTTO – ME referente a nota fiscal nº 000022924 datada de 25/03/2019 no valor de R\$ 259,10 (duzentos e cinquenta e nove reais e dez centavos);

ATACADÃO VITORIA EIRELI referente a nota fiscal nº 000.003.653 datada de 25/03/2019 no valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais);

ATACADÃO VITORIA EIRELI referente a nota fiscal nº 000.003.716 datada de 13/05/2019 no valor de R\$ 257,20 (duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos);

BELAMESA COM. DE PRODS ALIMENT EM GERAL EIRELI – EPP – referente a nota fiscal nº 000.002.781 datada de 25/04/2019 no valor de R\$ 90,85 (noventa reais e oitenta e cinco centavos);

BELAMESA COM. DE PRODS ALIMENT EM GERAL EIRELI – EPP – referente a nota fiscal nº 000.002.845 datada de 09/05/2019 no valor de R\$ 58,85 (cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos);

BELAMESA COM. DE PRODS ALIMENT EM GERAL EIRELI – EPP – referente a nota fiscal nº 000.002.867 datada de 16/05/2019 no valor de R\$ 122,85 (cento e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos);

BIOTRANS SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI-EPP – referente a nota fiscal nº 31.852 datada de 14/05/2019 no valor de R\$ 338,67 (trezentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos);

CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA – referente a nota fiscal nº 189658 datada de 16/04/2019 no valor de R\$ 1.931,00 (hum mil novecentos e trinta e um reais);

CESAR AUGUSTO LEAL RAMOS – CEFAS GRÁFICA – referente a nota fiscal nº 00000497 datada de 30/04/2019 no valor de R\$

1.200,00 (hum mil e duzentos reais);

EDENILSON CONSOLI – ME – referente a nota fiscal nº 00000039 datada de 21/05/2019 no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais);

ETUS ALIMENTOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CARNES – EIRELI referente a nota fiscal nº 708 datada de 25/04/2019 no valor de R\$ 44,28 (quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos);

ETUS ALIMENTOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CARNES – EIRELI referente a nota fiscal nº 718 datada de 02/05/2019 no valor de R\$ 636,08 (seiscentos e trinta e seis reais e oito centavos);

ETUS ALIMENTOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CARNES – EIRELI referente a nota fiscal nº 760 datada de 16/05/2019 no valor de R\$ 1.388,24 (hum mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos);

ETUS ALIMENTOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CARNES – EIRELI referente a nota fiscal nº 809 datada de 27/05/2019 no valor de R\$ 880,20 (oitocentos e oitenta reais e vinte centavos);

EUNICE MORAES DE FREITAS – ME – referente a nota fiscal nº 000459 datada de 08/05/2019 no valor de R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais);

FORT-LIXO IND. DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA – EPP – referente a nota fiscal nº 11.978 datada de 21/03/2019 no valor de R\$ 227,16 (duzentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos);

FORT-LIXO IND. DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA – EPP – referente a nota fiscal nº 11.979 datada de 21/03/2019 no valor de R\$ 1.111,20 (hum mil cento e onze reais e vinte centavos);

FORT-LIXO IND. DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA – EPP – referente a nota fiscal nº 12.034 datada de 09/05/2019 no valor de R\$ 244,20 (duzentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos);

JCB MATERIAIS LTDA. – ME – referente a nota fiscal nº 000.009.081 datada de 26/03/2019 no valor de R\$ 166,36 (cento e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos);

LABCLIN LAB. ANALISES CLINICAS S/C LTDA. – referente a nota fiscal nº 0001919 datada de 03/05/2019 no valor de R\$ 721,00 (setecentos e vinte e um reais);

LABCLIN LAB. ANALISES CLINICAS S/C LTDA. – referente a nota fiscal nº 0001950 datada de 03/06/2019 no valor de R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais);

LEMES & AZEVEDO COM. DE MAT. P/CONSTRUÇÃO LTDA. – referente a nota fiscal nº 000001076 datada de 03/05/2019 no valor de R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais);

LGM COM E REP DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL – referente a nota fiscal nº 000.004.956 datada de 04/04/2019 no valor de R\$ 30,64 (trinta reais e sessenta e quatro centavos);

MA TOLEDO INFORMÁTICA – ME referente a nota fiscal nº 1786 datada de 01/03/2019 no valor de R\$ 5.041,55 (cinco mil quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos);

MA TOLEDO INFORMÁTICA – ME referente a nota fiscal nº 1861 datada de 02/05/2019 no valor de R\$ 5.041,55 (cinco mil quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos);

MA TOLEDO INFORMÁTICA – ME referente a nota fiscal nº 1897 datada de 03/06/2019 no valor de R\$ 4.670,04 (quatro mil seiscentos e setenta reais e quatro centavos);

MARCELO ANTONIO CORREIA DA SILVA referente a nota fiscal nº 00000049 datada de 03/06/2019 no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);

MARCIA APARECIDA RIBEIRO SILVA – referente a nota fiscal nº 0000011 datada de 27/05/2019 no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);

MINOLTEC LTDA referente a nota fiscal nº 6521 datada de 15/05/2019 no valor de R\$ 173,00 (cento e setenta e três reais);
MINOLTEC LTDA referente a nota fiscal nº 6522 datada de 15/05/2019 no valor de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais);
MINOLTEC LTDA referente a nota fiscal nº 6538 datada de 15/05/2019 no valor de R\$ 519,00 (quinhentos e dezenove reais);
MINOLTEC LTDA referente a nota fiscal nº 6523 datada de 15/05/2019 no valor de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais);
MINOLTEC LTDA referente a nota fiscal nº 6524 datada de 15/05/2019 no valor de R\$ 1.597,00 (hum mil quinhentos e noventa e sete reais);
MINOLTEC LTDA referente a nota fiscal nº 6525 datada de 15/05/2019 no valor de R\$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais);
MINOLTEC LTDA referente a nota fiscal nº 6526 datada de 15/05/2019 no valor de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais);
MINOLTEC LTDA referente a nota fiscal nº 6535 datada de 15/05/2019 no valor de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais);
MINOLTEC LTDA referente a nota fiscal nº 6530 datada de 15/05/2019 no valor de R\$ 346,00 (trezentos e quarenta e seis reais);
MINOLTEC LTDA referente a nota fiscal nº 6531 datada de 15/05/2019 no valor de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais);
MINOLTEC LTDA referente a nota fiscal nº 6532 datada de 15/05/2019 no valor de R\$ 173,00 (cento e setenta e três reais);
MINOLTEC LTDA referente a nota fiscal nº 6539 datada de 15/05/2019 no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
MINOLTEC LTDA referente a nota fiscal nº 6542 datada de 15/05/2019 no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais);
MINOLTEC LTDA referente a nota fiscal nº 6543 datada de 15/05/2019 no valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais);
MINOLTEC LTDA referente a nota fiscal nº 6544 datada de 15/05/2019 no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais);
MS COMERCIAL LTDA. ME – referente a nota fiscal nº 000.000.661 datada de 26/03/2019 no valor de R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos);
MARIA DE LOURDES RIBEIRO MACHADO – referente a nota fiscal nº 000.000.022 datada de 15/03/2019 no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais);
MAURICIO RODRIGUES DE SOUZA – ME – referente a nota fiscal nº 0000148 datada de 03/05/2019 no valor de R\$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais);
NATHALIA GALVAO MOREIRA PASCUI referente a nota fiscal nº 13 datada de 21/05/2019 no valor de R\$ 4.490,00 (quatro mil quatrocentos e noventa reais);
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. referente a nota fiscal nº 0392826 datada de 11/05/2019 no valor de R\$ 1.419,50 (hum mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos);
RÁDIO JOVEM PIRA LTDA referente a nota fiscal nº 1520 datada de 03/06/2019 no valor de R\$ 1.862,02 (hum mil e oitocentos e sessenta e dois reais e dois centavos);
RICARDO GONÇALVES ITAPIRA – ME – referente a nota fiscal nº 000017568 datada de 26/04/2019 no valor de R\$ 279,42 (duzentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos);
RICARDO GONÇALVES ITAPIRA – ME – referente a nota fiscal nº 000017571 datada de 26/04/2019 no valor de R\$ 1.922,68 (hum mil

novecentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos);
RIVALDO VALERIO NETO EPP – referente a nota fiscal nº 000.011.035 datada de 19/03/2019 no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais);
RIVALDO VALERIO NETO EPP – referente a nota fiscal nº 000.011.036 datada de 19/03/2019 no valor de R\$ 32,00 (trinta e dois reais);
SYSTEM BRASIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA referente a nota fiscal nº 3016 datada de 05/06/2019 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
SYSTEM BRASIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA referente a nota fiscal nº 3019 datada de 05/06/2019 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
O pagamento das referidas notas fiscais de forma antecipada se justifica pelo fato de se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, bem como de serviços essenciais e indispensáveis para o andamento dos trabalhos desta Prefeitura, serviços esses que também atuam direta e indiretamente na saúde com fornecimento de medicamentos, educação e no bem estar das pessoas, tratando ainda de fornecimento de combustíveis, publicidade dos atos oficiais, motivos pelo quais justifico a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores identificados.
Tendo em vista o acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.
Piracaia, em 19 de junho de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 03

CONTRATO Nº 229/2018 - CONVITE Nº 06/2018 - PROCESSO Nº 949/18 - CONTRATANTE: Município de Piracaia - CONTRATADA: MONTEIRO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA EPP (Declarada não financiadora de campanha eleitoral no Município) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO DO LADO DO PARQUE ECOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, ANEXO II. - ASSINATURA DO CONTRATO: 31/08/2018 – ORDEM DE INICIO: 03/09/2018

Aos 12 de junho de 2019 compareceram as partes qualificadas no contrato, sendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA, por seu atual Prefeito Jose Silvino Cintra, para o fim de aditar a cláusula VII do atual contrato, conforme pareceres e justificativas acostadas ao processo em epígrafe, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II da LF 8666/93 e suas alterações posteriores, conforme segue:
CLÁUSULA VII: O prazo de que trata a cláusula VII fica prorrogado por 60 (sessenta) dias.

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do atual contrato não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

PREFEITURA:

Prefeito Municipal Jose Silvino Cintra,
RG 28.816.741-7, CPF Nº 187.777.738-29,
residente na Alameda das Flores, nº 35, Boa Vista – Piracaia SP

CONTRATADO:

MONTEIRO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA EPP
Rua dos Artistas, nº 55, Vila Santa Teresinha, SÃO PAULO/SP
C.N.P.J nº 14.013.629/0001-80

TESTEMUNHAS:

1- _____
2- _____

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 650/2019
PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE EQUIPAMENTO DE ACADEMIA AO AR LIVRE CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA.

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02 e conforme ADJUDICAÇÃO da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA: JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR EIRELI, CNPJ Nº 08.973.569/0001-45.

ITEM: 01

DESCRIÇÃO: ESQUI DUPLO - Alonga as articulações dos membros superiores, cintura escapular, tronco e cintura pélvica. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' ½ x 2 mm; 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 1,50 mm; 1' x 2,00 mm. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Metalão de no mínimo 30 mm x 50 mm x 2 mm, Chapa de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Barra chata de no mínimo 3/16' x 1 ¼'. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetá, chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2' ½, parafusos zincados e porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante.

PRESSÃO DE PERNAS DUPLO - Fortalece a musculatura das coxas e quadris Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 4' x 3 mm; 3' ½ x 3,75; 2' x 2 mm; 2' x 3 mm; Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para reforço de estrutura do equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30 mm x 49,22 mm). Utiliza-se

pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8' x 1 ¼' e arruela zincada de no mínimo 5/8', hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8', parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão embutido externo em metal de 2', Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½', ambos com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante.

SURF DUPLO - Melhora a flexibilidade e agilidade dos membros inferiores, quadris e região lombar. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' ½ x 3,75 mm; 2' x 2 mm; 1' ½ x 1,50 mm; 1' x 1,50 mm. Tubo em aço carbono trefilado SCHEDULE 80 (73 mm x 58,98 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75mm para reforço da estrutura e 1,90 mm para apoio de pé. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8' x 1 ¼' e arruela zincada de no mínimo 5/8', hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8', parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½' com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante.

SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL - Fortalece os grupos musculares e articulares dos braços e costas. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' x 2 mm; 1' ½ x 3 mm. Barra chata 3/16' x 1 ¼'. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível(53mm x 30mm), solda mig, chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2' ½', parafusos zincados, bucha acetá, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Tubo único com redução de diâmetro, eliminando emendas de solda, na pegada de mão. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante.

SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO - Aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve a coordenação motora e capacidade cardiorrespiratória. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' ½ x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' ½ x 1,50 mm.

Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Tubo em aço carbono trefilado SCHEDULE 80 (73 mm x 58,98 mm). Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2 1/2', parafusos zincados; acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante.

UNIDADE: CONJUNTO

QUANTIDADE: 02

PREÇO UNITÁRIO: R\$10.432,00

Os produtos deverão ser fornecidos em atendimento a requisições escritas, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da requisição/pedido de fornecimento.

Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

As entregas deverão ser feitas no seguinte local: GARAGEM MUNICIPAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA, sito a Rua Sete de Setembro, S/N - Centro, Piracaia/SP - CEP 12970-000.

A instalação dos equipamentos será realizada pelo quadro de funcionários do Município.

O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Ordem de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

Piracaia, 12 de junho de 2.019

Dr. Jose Silvino Cintra

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais atualizações, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, prevista no art. 25 inciso III, para contratação de profissional de setor artístico consagrado pela opinião pública local "LUIZ WAACK", para as festividades de aniversário do Município de Piracaia, conforme documentos anexos ao Processo n.º 922/2019 – Inexigibilidade nº 09/2019.

Valor R\$5.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

Empresa: CASA VIVA PIRACAIA LTDA

CNPJ nº 26.634.851/0001-80

Piracaia SP, 12 de junho de 2019.

Dr. José Silvino Cintra

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 94/2019 - PROCESSO Nº 922/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 09/2019 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: CASA VIVA PIRACAIA LTDA ME (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) - OBJETO FORNECIMENTO DE SHOW COM O MUSICO

LUIZ WAACK", NAS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA - VALOR: R\$ 5.000,00 - VIGÊNCIA: 30 DIAS - ASSINATURA: 12/06/2019.

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial do Município de Piracaia,
Matriculado no CRCP da Comarca de Piracaia,
sob nº629, à folha 12, do livro B.

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Centro
Fone: (11) 4036-2040 - Piracaia (SP)
CEP 12970-000

Prefeito Municipal: José Silvino Cintra
Jornalista Responsável: Andressa Nascimento - Mtb: 67547-SP
Expediente de Gabinete: Luciana Bianco